

*Plu H
30.07.24*

B

Designação: Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho de Assistente Técnico (Desporto) do Mapa de Pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Assunto: Definição de critérios

Presidente: Rui Manuel Lopes da Silva, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto

Membros do Júri: **Vogais efetivos:** Pedro Alexandre Lucas dos Santos, Técnico Superior (Divisão de Cultura e Desporto) e José Filipe Ferreira Pereira, Assistente Técnico (Serviço de Desporto)

Vogais suplentes: Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca e Beatriz João Maçana Dinis, ambas Técnicas Superiores (Secção de Recursos Humanos)

Local: Albergaria-a-Velha

Hora: 14:05

Aos 23 dias do mês de julho de 2024, nas instalações da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Município de Albergaria-a-Velha, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções nos Serviços de Desporto, da Divisão de Cultura e Desporto, aberto por despacho da Sr^a. Vereadora com competência delegada na área da gestão dos recursos humanos, Dr^a Sandra Almeida, de 23 de maio de 2024.

Do Júri designado por despacho da Vereadora com competência delegada, Dr.^a Sandra Almeida, de 23 de maio de 2024, estiveram presentes os seguintes membros:

Pedro Alexandre Lucas dos Santos, Técnico Superior (Divisão de Cultura e Desporto), Vogal efetivo em substituição do Presidente do Júri e José Filipe Ferreira Pereira, Assistente Técnico (Serviço de Desporto), Vogal efetivo e Beatriz João Maçana Dinis, Técnica Superior (Secção de Recursos Humanos), vogal suplente

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria;
- b) Proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto 1

Foram apresentadas 37 candidaturas.

Apreciadas todas as candidaturas apresentadas, o júri verificou as seguintes anomalias:

A candidata Dina Maria Abrantes dos Reis, não entregou declaração emitida pelo serviço público devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a modalidade de relação jurídico de emprego público, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, a descrição detalhada da atividade que executa e a avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos avaliados. (alínea c) do ponto 7.4. do aviso

A candidata Elsa Paço Coelho, não assinou o requerimento e não entregou declaração de proteção de dados, nem a declaração de autorização de uso do endereço eletrónico. ponto 7.6. do aviso

A candidata Nicole Martins Silva, não assinou o requerimento e não entregou declaração de proteção de dados, nem a declaração de autorização de uso do endereço eletrónico. ponto 7.6. do aviso. A candidata não entregou

Pln Lts

D
7.3 PL

ainda Currículo atualizado e detalhado (alínea d) do ponto 7.4. do aviso

O candidato Paulo Daniel Ribeiro Almeida, remeteu a sua candidatura por correio eletrónico, contrariando assim os pontos 7.2 e 7.3 do aviso

A candidata Sara Sofia de Oliveira Bandeira Valente, não declarou ter os requisitos gerais previstos no artigo 17.º LTFP (pontos 5 e 7.5 do aviso)

A candidata Sarah Pantoja das Chagas Lima não possui nacionalidade portuguesa, que é um dos requisitos necessários numa candidatura a um procedimento concursal, como estipulado no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Só poderia ser admitida caso comprovasse que possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho e se o certificado de habilitações apresentado na candidatura fosse devidamente reconhecimento em Portugal. Não comprova a posse do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, nem o reconhecimento português das habilitações:

A candidata Suelen da Silva Bezerra não possui nacionalidade portuguesa, que é um dos requisitos necessários numa candidatura a um procedimento concursal, como estipulado no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

Só poderia ser admitida caso comprovasse que possuía o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres, obtido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho e se o certificado de habilitações apresentado na candidatura fosse devidamente reconhecimento em Portugal. A declaração apresentada foi emitida exclusivamente para instrução de processo pelo que a candidata não comprova a posse do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres;

Os restantes candidatos apresentaram as suas candidaturas sem quaisquer irregularidades, pelo que o júri deliberou, por unanimidade:

- a)- **Excluir** do presente procedimento concursal os candidatos constantes do **Anexo I**, pelos fundamentos ali enumerados;
- b)- **Admitir** ao presente procedimento os candidatos constantes do **Anexo II**, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;
- c) Que seja assegurada a audiência dos interessados nos termos do nº 4 do artigo 16.º da Portaria, informando-os de que dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, por escrito, utilizando obrigatoriamente o modelo próprio para o exercício do direito de participação de interessados, disponível no sítio institucional do Município na internet, em www.cm-albergaria.pt » Município » Câmara Municipal » Recursos Humanos » Procedimentos Concursais » Formulários.

Ponto 2

Face à análise efetuada expressa no ponto anterior, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, constantes do **Anexo III**.

Ponto 3

Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no n.º 1 do artigo 17.º da Portaria, conforme já anteriormente definido e publicitado, os métodos de seleção obrigatórios a utilizar no presente procedimento concursal serão a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementado com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.


Aos candidatos com Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, detentores da categoria a que se destina o procedimento e que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que os mesmos afastem estes métodos por escrito, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP.


Face ao exposto e verificando-se que não existe nenhum candidato que detenha Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado e cumulativamente, seja detentor da categoria a que se destina o procedimento e esteja a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa ou candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, o júri deliberou, por unanimidade:


1. Aplicar a todos os candidatos admitidos os métodos de seleção obrigatórios: Prova prática de conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Que será assegurada a audição dos interessados e que findo o prazo, o júri reunirá para análise de eventuais pedidos de reapreciação e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos;
3. Que os candidatos que pretendam analisar este processo o possam fazer consultando-o na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal durante o horário de expediente (entre as 09H00 e as 12H30 e entre as 14H00 e as 17H30), nos dez dias úteis a contar da data da comunicação aos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)


(Vogal Suplente)

Anexo I

Candidatos Excluídos Provisoriamente

	Código de candidatura	NOME	Motivo de exclusão
1	10993	Dina Maria Abrantes dos Reis	e)
2	10996	Elsa Paço Coelho	a)
3	10870	Nicole Martins Silva	a) c)
4	10940	Paulo Daniel Ribeiro Almeida	b)
5	11065	Sara Sofia de Oliveira Bandeira Valente	f)
6	10513	Sarah Pantoja das Chagas Lima	g); h)
7	10907	Suelen da Silva Bezerra	g)

- a) Não entregou declaração de proteção de dados, nem a declaração de autorização de uso do endereço eletrónico. ponto 7.6. do aviso
- b) Candidatura remetida por correio eletrónico, não respeitando os pontos 7.2 e 7.3 do aviso
- c) Não entregou currículo atualizado e detalhado (alínea d) do ponto 7.4. do aviso
- d) Não apresenta certificado de habilitação (alínea a) do ponto 7.4. do aviso
- e) Não entregou declaração emitida pelo serviço público devidamente atualizada e autenticada (alínea c) do ponto 7.4. do aviso
- f) Não declara a situação em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP - 7.5 do aviso
- g) Sem nacionalidade portuguesa - Não comprova a atribuição de direito de igualdade - Tratado Porto seguro
- h) Habilitação sem reconhecimento português

Anexo II

Candidatos Admitidos Provisoriamente



	Código de candidatura	NOME
1	11047	Afonso Maria Dias Milheiro
2	10556	Ana Catarina Pereira Figueiredo
3	11067	Ana Maria da Silva Valente
4	10992	André Frias Ribeiro
5	10997	Apolinário Silva Oliveira
6	10872	Artur António Amarante
7	10995	Aurora Oliveira Figueiredo
8	11021	Bárbara de Jesus Mendes
9	10999	Bárbara Judite Soares Silva Gomes
10	10927	Bruno Filipe Fontoura Martins
11	10926	Bruno Miguel Alexandre Valério
12	10902	Cláudia Sandra de Melo Pinhão
13	10514	Cristiane Pacheco Almeida Silva Pereira
14	11048	Dina Paula Araújo Duarte
15	10737	Filipe Bastos Miranda Espadaneira
16	10518	Filipe Morais Ferreira
17	10647	Francisco Miguel Tavares Vidal
18	10735	Gonçalo Jorge Silva Coelho
19	10904	Isabel Silva Oliveira
20	10971	João Pedro Afonso Tavira Guedes
21	10584	Lígia Manuel Claro Cipelo
22	10234	Liliana Nunes da Silva
23	10906	Maria de Lurdes Dias de Bastos
24	11066	Nélson Dias Nunes Sousa
25	11050	Patrícia Raquel Oliveira Lino
26	10648	Rogério Santos Branco
27	10925	Romildo Souza da Silva
28	10739	Sandra de Lurdes Marques Pinho
29	11054	Susana Alexandra Teixeira Alves
30	10651	Tiago André Pinho de Carvalho

Anexo III

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos


Candidatos Admitidos:


1	11047	Afonso Maria Dias Milheiro
2	10556	Ana Catarina Pereira Figueiredo
3	11067	Ana Maria da Silva Valente
4	10992	André Frias Ribeiro
5	10997	Apolinário Silva Oliveira
6	10872	Artur Antônio Amarante
7	10995	Aurora Oliveira Figueiredo
8	11021	Bárbara de Jesus Mendes
9	10999	Bárbara Judite Soares Silva Gomes
10	10927	Bruno Filipe Fontoura Martins
11	10926	Bruno Miguel Alexandre Valério
12	10902	Cláudia Sandra de Melo Pinhão
13	10514	Cristiane Pacheco Almeida Silva Pereira
14	11048	Dina Paula Araújo Duarte
15	10737	Filipe Bastos Miranda Espadaneira
16	10518	Filipe Morais Ferreira
17	10647	Francisco Miguel Tavares Vidal
18	10735	Gonçalo Jorge Silva Coelho
19	10904	Isabel Silva Oliveira
20	10971	João Pedro Afonso Távira Guedes
21	10584	Lígia Manuel Claro Cipelo
22	10234	Liliana Nunes da Silva
23	10906	Maria de Lurdes Dias de Bastos
24	11066	Nélson Dias Nunes Sousa
25	11050	Patrícia Raquel Oliveira Lino
26	10648	Rogério Santos Branco
27	10925	Romildo Souza da Silva
28	10739	Sandra de Lurdes Marques Pinho
29	11054	Susana Alexandra Teixeira Alves
30	10651	Tiago André Pinho de Carvalho

Candidatos Excluídos:

1	10993	Dina Maria Abrantes dos Reis
2	10996	Elsa Paço Coelho
3	10870	Nicole Martins Silva
4	10940	Paulo Daniel Ribeiro Almeida
5	11065	Sara Sofia de Oliveira Bandeira Valente
6	10513	Sarah Pantoja das Chagas Lima
7	10907	Suelen da Silva Bezerra

Júri,


(1.º Vogal Efetivo)


(2.º Vogal Efetivo)


(Vogal Suplente)